



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 27/2013 – SIH NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO nº 8.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.(DOU 31/12/2013)

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA

1. COD. DA UNID. GESTORA	2. COD. DA GESTÃO	3.CNPJ	4. RAZÃO SOCIAL
110407	00001	035.325.35.0001-23	MINISTÉRIO DA DEFESA

5.ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO Q, S/N

6.BAIRRO/DISTRITO	7.MUNICÍPIO	8. UF	9.CEP	10. DDD	11.TELEFONE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	BRASÍLIA	DF	70.630-901	61	34155821

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA

12.CPF		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	
569.159.507-53		MARCIO VELLOSO GUIMARÃES	
14. DDD	15.TELEFONE	16.EMAIL	17.CARGO
61	34155821	dec@dec.eb.mil.br	DIRETOR DE OBRAS DE COOPERAÇÃO

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID.GESTORA	19. COD. DA GESTÃO	20. CNPJ	21. RAZÃO SOCIAL
530013	00001	03.353.358/0001-96	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

22. ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO “E” 9º ANDAR – SALA 901

23.BAIRRO/DISTRITO	24.MUNICÍPIO	25.UF	26.CEP	27. DDD	28.TELEFONE
PLANO PILOTO	BRASÍLIA	DF	70.067-900	61	20344236

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29.CPF	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
633.824.582-68	RODRIGO MENDES DE MENDES

31. DDD	32.TELEFONE	33.EMAIL	34.CARGO
61	20345701	sih@integracao.gov.br	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA/MI

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)**

Transposição do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional

36. OBJETIVO/OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar por 180 dias (06 meses) a vigência do TCDC 07/2013 – SIH/MI, mantendo o valor total de R\$ 14.746.577,04 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos) de forma a permitir execução do seguinte objeto: Construção e Pavimentação das rodovias de acesso às estações de bombeamento do eixo leste do projeto de integração do Rio São Francisco – PISF. Trecho: Via de acesso à estação de bombeamento EB V – 02 e projeto das vias de acesso às EB V – 01 e 03. Extensão 12,07 KM. Conforme Plano de trabalho Nr 13.098.13.16.02.29.06.

37. PÚBLICO ALVO

Diretamente a população da região de Floresta/PE e Salgueiro/PE e indiretamente a população a ser beneficiada pela Transposição do São Francisco no Eixo Leste nos estados de Pernambuco e Paraíba.

38. JUSTIFICATIVA

O presente Instrumento de Parceria é justificado pela necessidade do Ministério da Integração Nacional viabilizar a implantação da Estrada de Acesso à 2ª Estação de bombeamento – EB V – 02 e a elaboração dos projetos das Estradas de acesso às estações de bombeamento EBV 01 e 03.

O Exército Brasileiro, da mesma forma, necessita adestrar seus quadros com a finalidade de manter um nível elevado de capacitação operacional na área de engenharia de construção, de forma permanentemente ajustada à doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações logísticas.

A prorrogação da vigência do TCDC 27/2013-SIH justifica-se de modo a possibilitar a execução do trecho de acesso à estação de bombeamento Nr 02 (EBV 02) que não pode ser iniciado pelo Batalhão, tendo em vista que a empresa responsável pela construção e instalação dos equipamentos da EBV 02 ainda encontra-se utilizando o

acesso, não podendo ter seu fluxo de equipamentos e viaturas interrompido. Com o objetivo de dar celeridade ao processo de prorrogação de prazo, não houve acréscimo da quantidade de meses de Administração local permanecendo, portanto os 27 (vinte e sete) meses do Plano de Trabalho anterior. Posteriormente, poderá ser apresentado novo Plano de Trabalho com a inclusão dos referidos meses de Administração Local do aditivo de prazo.

39.VIGÊNCIA

O prazo de vigência do instrumento em pauta fica retificado para **31 de Dezembro de 2016**.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A natureza das despesas do Plano de Trabalho, conforme indicado na tabela abaixo:

NATUREZA DA DESPESA					
40. PROGRAMA DE TRABALHO	41. PLANO INTERNO	42.FONTE	43. NAT.DESPESA	44. VALOR P TRAB ORIGINAL 13.098.13.15.02.29.03 (R\$)	45.VALOR P TRAB ALTERADO (5º TA) 13.098.13.15.02.29.04 (R\$)
18.544.2051.12EP.0020	MI00022	100	44.91.39	37.738,48	37.738,48
			44.90.14	45.024,30	45.024,30
			44.90.15	101.559,39	101.559,39
			44.90.30	6.201.873,79	6.352.073,90
			44.90.33	348.747,62	348.747,62
			44.90.35	919.200,00	919.200,00
			44.90.39	1.518.203,88	1.590.326,63
			44.91.47	6.500,00	6.500,00
			44.90.51	3.618.393,45	3.710.792,70
			44.90.52	1.634.614,02	1.634.614,02
	Total Geral			14.431.854,93	14.746.577,04

46.TOTAL		14.746.577,04
47. DA RATIFICAÇÃO		
Ficam ratificadas os demais Itens e condições do TCDC N° 27/2013-SIH e seus Termos Aditivos.		
ASSINATURAS		
<i>(assinado eletronicamente)</i> RODRIGO MENDES DE MENDES Secretário de Infraestrutura Hídrica/MI		<i>(assinado eletronicamente)</i> GEN DIV MARCIO VELLOSO GUIMARÃES Diretor de Obras de Cooperação

59100.000831/2013-29



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO VELLOSO GUIMARÃES**, Usuário Externo, em 16/06/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mendes de Mendes**, Secretário de Infraestrutura Hídrica, em 21/06/2016, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257751** e o código CRC **F7069D08**.